

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.796.199,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.796.199,25
Anulação				
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	40	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	10.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	41	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	14.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	47	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	47	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	2.100,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	
	99	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 005	ENSINO	
	128	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 005	ENSINO	

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	162	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	2.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	2.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	7.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	1264	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	1.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	323	12.365.0041.2097.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
	308	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
387	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	20.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000		
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
059 003		BLATB			
389	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	10.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000		
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
059 003		BLATB			
400	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000		
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
055 005		OUTFES			
486	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	100.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
002 007		SAUDE			
532	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	8.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
002 007		SAUDE			
571	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	2.200,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
055 003		FES			
581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000		
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
059 045		VIGSAUDE			
1271	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	500,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 621 000		
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
055 003		FES			
1272	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	15.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
002 007		SAUDE			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1273	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	2.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1308	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1328	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	7.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 003	BLATB			
1343	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	5.500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1344	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	26.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	27.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	1.100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	11.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1282	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	5.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
739	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1285	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	2.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
854	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
854	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	4.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
854	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	40.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
855	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	17.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	1286	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	12.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	936	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	952	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	3.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	1.700,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	6.880,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1330	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	4.500,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1396	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	35.000,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1022	08.244.0081.2040.0000	ASSISTENCIA	500,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1027	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	1.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1288	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.000,00		
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS			
	1084	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	3.500,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 005	IGDBF			
	1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	3.400,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 013	PISOVA			
	1139	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	10.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1143	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	3.200,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 003	CRAS			
	1289	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	5.000,00		
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1393	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	1.600,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 013		PISOVA		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	1152	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Excesso

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	23	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	5.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	24	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	700,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	24	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	2.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	24	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	47	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	300,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
	47	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		12.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	50	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		300,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	50	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		3.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	50	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	50	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	50	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		25.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	109	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 005	ENSINO			
	120	12.361.0042.2068.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 552 000	
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
		044 002	PNAE			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	1395	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	569 000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		046 003	O.FNDE			
	1395	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	27.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	569 000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		046 003	O.FNDE			
	164	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	8.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	1391	12.361.0047.2022.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 576 001	
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
		006 001	PTE		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	393	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 003	BLATB		
	393	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	12.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 003	BLATB		
	532	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	532	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	7.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	532	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	8.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	545	10.304.0075.2031.0000	SAUDE	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 045	VIGSAUDE		
	569	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000		
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
059 045		VIGSAUDE			
581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	31.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000		
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
059 045		VIGSAUDE			
587	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000		
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
059 045		VIGSAUDE			
596	12.301.0075.2071.0000	SAUDE	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000		
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
059 045		VIGSAUDE			
1248	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	12.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000		
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
055 003		FES			
1268	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	9.251,19		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000		
605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss			
059 000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
1269	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	4.754,53		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000		
605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss			
059 000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
1344	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
055 005		OUTFES			
1344	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	9.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
055 005		OUTFES			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	1344	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	10.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 005	OUTFES			
	1344	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	15.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 005	OUTFES			
	1344	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	28.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 005	OUTFES			
	1360	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	7.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 005	OUTFES			
	1392	10.301.0075.2135.0000	SAUDE	50.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 005	OUTFES			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE			
	617	08.243.0081.2112.0000	ASSISTENCIA	20.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS			
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	9.200,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	15.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS			
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	20.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	20.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	26.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	26.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	1386	15.452.0058.1033.0000	URBANISMO	241.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1 755 000	
		755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
		092 002	ALIENA			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT			
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	2.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	3.100,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	8.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	16.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	990	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	9.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	996	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA		3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	996	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA		13.100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	999	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA		2.100,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	999	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA		7.100,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS			
	1058	08.244.0081.1002.0000	ASSISTENCIA		5.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 007	IGDSUA			
	1084	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA		500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 005	IGDBF			
	1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA		4.300,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 013	PISOVA			
	1128	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA		8.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1128	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	10.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1132	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	600,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 013	PISOVA		
	1132	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 013	PISOVA		
	1298	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	8.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	1393	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	2.700,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 013	PISOVA		
	1393	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 013	PISOVA		

Superávit Financeiro

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	1379	12.361.0042.1011.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2 706 000
		706	Transferência Especial da União		
		064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1243	10.302.0075.2135.0000	SAUDE	50.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1270	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1337	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	713,53		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1338	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1365	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	402,81		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1365	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	697,19		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
1251	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 501 000		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Excesso:

1.029.505,72

Fontes de Recurso		
500	000	483.900,00
552	000	500,00
569	000	40.000,00
576	001	5.000,00
600	000	73.000,00
605	000	14.005,72
621	000	136.000,00
660	000	36.100,00
755	000	241.000,00

Superávit Financeiro:

144.013,53

Fontes de Recurso		
501	000	200,00
621	000	73.813,53
706	000	70.000,00

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
37	04.122.0007.1050.0000	ADMINISTRACAO		-14.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
37	04.122.0007.1050.0000	ADMINISTRACAO		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
45	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		-5.000,00	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
61	04.124.0007.2133.0000	ADMINISTRACAO		-500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
73	06.181.0077.2158.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		-2.100,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	136	12.361.0047.2022.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	-25.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	136	12.361.0047.2022.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	-15.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	-2.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	-1.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	193	12.365.0041.2116.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	309	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
	309	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
347	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-100.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
370	10.301.0075.1101.0000	SAUDE	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
384	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
384	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
393	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
402	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-500,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
410	10.301.0075.2121.0000	SAUDE	-7.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 031	PMAQ			
469	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-500,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
476	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
485	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-2.200,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
490	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-15.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
490	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-2.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
498	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-2.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 005	BLMAC			
1354	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	-5.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
652	04.122.0007.1049.0000	ADMINISTRACAO	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
677	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	-1.100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
679	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
679	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-2.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
680	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-40.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
680	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-1.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
689	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-27.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
689	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-11.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
738	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
856	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-17.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
856	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-12.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
856	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-4.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
858	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-26.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	858	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	881	18.541.0077.2107.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-1.700,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	888	18.541.0077.2161.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	899	18.542.0077.2038.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-6.880,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	943	20.608.0014.2061.0000	PRODUCAO VEGETAL	-4.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	962	20.608.0015.2074.0000	PRODUCAO ANIMAL	-5.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	962	20.608.0015.2074.0000	PRODUCAO ANIMAL	-3.500,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1006	08.243.0081.2132.0000	ASSISTENCIA	-500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
1058	08.244.0081.1002.0000	ASSISTENCIA	-1.600,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	660 000
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
029 007		IGDSUA			
1072	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	-3.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	660 000
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
029 005		IGDBF			
1072	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	-3.400,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	660 000
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
029 005		IGDBF			
1072	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	-3.200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	660 000
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
029 005		IGDBF			
1136	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
000 002		AS.SOC			
1136	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
000 002		AS.SOC			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
1164	04.124.0008.2009.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL		
1230	13.392.0048.2013.0000	CULTURA	-35.000,00		
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	1	500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.958

Anulação (-)	-622.680,00
----------------	-------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL